

Edital n.º64/2019



Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 27 de setembro de 2019, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de julho de 2019, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação de Aviso na 2ª Série do Diário da República, n.º95, de 17 de maio de 2019, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conforme deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2019.

Alteração Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

Nota Justificativa

A presente proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, pretende criar condições para que as Associações/Instituições possam reforçar a realização de actividades Culturais, Desportivas e Sociais, contribuindo desta forma para um maior dinamismo no Concelho.

De referir que o Concelho de Vila Viçosa é um Concelho onde o Movimento associativo tem uma expressão muito forte, desde logo pelo número de Associações/Instituições existentes, assim como pelo dinamismo que as próprias Associações/Instituições implementam através das suas actividades. Tendo por base estes pressupostos, e existindo disponibilidade financeira para o efeito, coloca-se à consideração da Câmara Municipal a seguinte proposta de alteração ao regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa:

Artigo 10º

Critérios de avaliação de candidaturas

- 1- ...Iguais;
- 2- As candidaturas serão analisadas tendo por referência os seguintes valores fixados para cada Associação/Instituição:



- a) O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa – 18.000,00€/ano civil;
- b) Sport Clube Bencatelense – 14.400,00€/ano civil;
- c) Associações/Instituições com prática Desportiva Federada ou Associações/Instituições equiparadas – 5.000,00€/ano civil;
- d) Associações/Instituições com prática Desportiva Federada ou Associações/Instituições equiparadas, inscritas no RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem) – 6.000,00€/ano civil;
- e) Associações Jovens inscritas no RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem) - 6.000,00€/ano civil;
- f) Outras Associações/Instituições – 3.000,00€/ano civil;

Vila Viçosa, 3 de Outubro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Manuel do Nascimento'.

(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)